

## PORTARIA Nº 114/2020

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ- CREA-PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Órgão.

Considerando a Portaria 43/2020, de 13 de fevereiro de 2020, que prorroga por 60 (sessenta) dias o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo composta pela Portaria nº 525/2019;

Considerando a solicitação de prorrogação do prazo para análise e apresentação de relatório conclusivo realizado através do protocolo 397082/2020.

RESOLVE:

1- Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo composta pela Portaria nº 525/2019 publicada no site do CREA – PA <http://www.creapa.com.br/site/images/Documentos/Portarias/2019/Portaria525-2019.pdf> referente ao processo 369512/2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Belém, Quinta-Feira, 9 de Abril de 2020.



---

RICARDO GUEDES ACCIOLY RAMOS  
1º Vice-Presidente No Exercício Da Presidência